PORTARIA Nº. 056/2026
de 24 de Junho de 2026.

SÚMULA: Dispõe Sobre a Concessão de Férias ao Servidor que menciona e dá Outras Providências.

O **DIRETOR GERAL** do **DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO** - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER 20 (vinte) dias de férias regulamentares a Sra. **DIENE MENEGAT DE SOUZA**, inscrita com o CPF nº. 059.XXX.XXX-52, lotada no cargo de Assistente de Administração, matrícula funcional nº. 126, no Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, pelo período de 01 de julho de 2026 a 10 de julho de 2026, com conversão de 1/3 em pecúnia, nos termos da legislação vigente, referente ao período aquisitivo de 02 de maio de 2024 a 01 de maio de 2025.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 24 de Junho de 2026.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 8.279/2024

REGISTRADO e **PUBLICADO** na data supra em local de costume.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 15 N° 3895 Página 63
Divulgação quarta-feira, 24 de junho de 2026 Publicação quinta-feira, 25 de junho de 2026

CUIABÁ REGULA

PORTARIA

PORTARIA Nº 30/2026

O Diretor Presidente Regulador da Agência de Fiscalização e Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Município de Cuiabá – CUIABÁ REGULA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 558, de 25 de abril de 2025, que criou a Agência de Fiscalização e Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Município de Cuiabá – CUIABÁ REGULA;

CONSIDERANDO a Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, que em seu artigo 117, exige que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por um ou mais representantes da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização, acompanhamento, supervisão e gestão dos contratos administrativos firmados por esta Agência Municipal de Regulação;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados para desempenharem a fiscalização e gestão do Contrato Nº 0006/2026 – Origem: Dispensa de Licitação nº 016/2026 – Processo Administrativo: CBAREGULA/033/2026, tendo por objeto contratação de empresa filantrópica brasileira, sem fins lucrativos, para, futura e eventual, operacionalização de 10 (dez) vagas de programas de Estágio de Estudantes mediante concessão de bolsa de estágio a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos de ensino regular oferecidos por instituições públicas ou privadas de educação, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (art. 203, III e art. 214, IV), para atender as necessidades desta Agência de Fiscalização e Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Município de Cuiabá – CUIABÁ REGULA, nos termos do art. 5º da Lei 11.788/2008 – Lei do Estágio, e em conformidade com a legislação em vigor.

Servidores:

Renan de Almeida Garcia – CPF nº 707.121.661-49; matrícula nº 4933931 – cargo: Coordenador Técnico Administrativo – Função: Gestor do Contrato;

Fábio Curvo Dornela – CPF nº 536.409.421-91; matrícula nº 4933922 – cargo: Coordenador Técnico – Função: Fiscal do Contrato; e

Lucas Vicente Campos Rezende – CPF nº 048.139.591-13; matrícula nº 4933904 – cargo: Assessor – Função: Fiscal do Contrato; e

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data da assinatura do contrato.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de Junho de 2026

ALEXANDRE CÉSAR LUCAS

Diretor Regulador Presidente, da CUIABÁ REGULA

DEPARTAMENTO DA ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE JUÍNA

PORTARIA

PORTARIA Nº. 056/2026 DE 24 DE JUNHO DE 2026

SÚMULA: Dispõe Sobre a Concessão de Férias ao Servidor que menciona e dá Outras Providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER 20 (vinte) dias de férias regulamentares a Sra. DIENE MENEGAT DE SOUZA, inscrita com o CPF nº. 059.XXX.XXX-52, lotada no cargo de Assistente de Administração, matrícula funcional nº. 126, no Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, pelo período de 01 de julho de 2026 a 10 de julho de 2026, com conversão de 1/3 em pecúnia, nos termos da legislação vigente, referente ao período aquisitivo de 02 de maio de 2024 a 01 de maio de 2025.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 24 de Junho de 2026.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se;